



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre aprovação de utilização do saldo remanescente referente ao repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - ProVigia/PR conforme Resolução SESA nº 1.103/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde plano de aplicação para execução das despesas conforme Art.11 da Resolução SESA nº 1.103/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar utilização do saldo remanescente do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigia/PR.

Campo Magro, 10 de julho de 2023.

William Cesar Bieniek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 09, de 10 de julho de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker
Secretário Municipal de Saúde